



Ao

Exmo. Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 030/2025

EM 03 / 02 / 25

Rubens Bastos

Serviço (a) da GMIBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer a Vossa Excelência, após ciência do Plenário, que seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Reavaliar a atual situação das Unidades de Saúde da Família (USFs) e Unidades Básicas de Saúde (UBSs) no que se refere ao horário de abertura dessas unidades, com especial atenção ao período matutino. Propõe-se a viabilização da distribuição antecipada de senhas pelos vigilantes, segmentadas por tipo de atendimento (médico, odontológico e de enfermagem), de forma a otimizar o fluxo de pacientes e evitar que os munícipes necessitem aguardar por longos períodos expostos às intempéries do tempo. Essa medida permitiria que os cidadãos recebessem suas senhas logo pela manhã e pudessem retornar às suas residências, comparecendo novamente às unidades apenas no horário destinado à efetivação de suas fichas e atendimentos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, é comum que os munícipes precisem chegar muito cedo, muitas vezes entre 04h30 e 06h00 da manhã, para garantir atendimento médico, odontológico ou de enfermagem, sendo obrigados a permanecer por longas horas expostos às adversidades climáticas até a abertura das unidades, geralmente às 08h00.

Diante dessa realidade, sugerimos que os vigilantes disponham de senhas organizadas conforme a especialidade do atendimento, permitindo que os cidadãos recebam sua senha ao chegarem por volta das 06h00 e possam retornar posteriormente apenas no horário adequado. Essa iniciativa beneficiaria especialmente aqueles que residem nas proximidades das unidades de saúde, promovendo uma distribuição mais justa e humanizada dos atendimentos.

A implementação dessa medida contribuiria para a melhoria do atendimento ao público, garantindo mais dignidade aos usuários do serviço de saúde, além de minimizar riscos à segurança e desconfortos desnecessários. Dessa forma, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a viabilidade e implementação desta proposta, considerando os significativos benefícios que poderá proporcionar à população.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho da Saúde"